



## EDITAL nº 61/2024/PPGE

*Processo de seleção de candidatos(as) a bolsistas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com a CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 62/2024.*

O **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)** torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar o resultado final da homologação dos inscritos e a relação preliminar dos(as) candidatos(as) a bolsistas selecionados para indicação, conforme Chamada Pública FAPESC Nº 62/2024, nível Doutorado.

### 1 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Atendendo ao disposto no item 2.4 do Edital n. 57/2024/PPGE, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições homologadas para o processo de seleção de bolsistas para o curso de Doutorado, conforme Chamada Pública FAPESC Nº 62/2024:

1. DEMERVA HAIDÉE DIAS MOREIRA
2. DOUGLAS VAZ FRANCO SANTANA
3. DYANE DA SILVA ROSA
4. FRANCINE NAZÁRIO DA SILVA
5. JANAÍNA DAMÁSIO VITÓRIO
6. MARCELLO ZAPELINI DA ROSA
7. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
8. ULYSSES TAVARES CARNEIRO
9. VITOR APOLINÁRIO MALGAREZI

### 2 RELAÇÃO PRELIMINAR DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A BOLSISTAS SELECIONADOS

2.1 Atendendo também ao disposto no item 2.4 do Edital n. 57/2024/PPGE, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga, em ordem de classificação, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) a bolsistas selecionados para indicação no âmbito da Chamada Pública FAPESC Nº 62/2024:

1. FRANCINE NAZÁRIO DA SILVA
2. DOUGLAS VAZ FRANCO SANTANA
3. JANAÍNA DAMÁSIO VITÓRIO
4. VITOR APOLINÁRIO MALGAREZI
5. DYANE DA SILVA ROSA
6. ULYSSES TAVARES CARNEIRO
7. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
8. DEMERVA HAIDÉE DIAS MOREIRA
9. MARCELLO ZAPELINI DA ROSA

### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Conforme disposto no subitem 1.1.1 do Edital n. 57/2024/PPGE, o quantitativo de bolsas, bem como, a sua implementação, serão realizados somente se o PPGE/UNESC for admitido para submissão de bolsistas, nos termos estabelecidos no subitem 8.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 62/2024, bem como, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

3.2 De acordo com o item 3 do Edital n. 57/2024/PPGE, os(as) candidatos(as) a bolsistas deverão atender a todos os requisitos nele determinados, inclusive ter Plano de Trabalho vinculado ao projeto de CT&I submetido pelo curso no qual a bolsa será implementada e que o projeto de CT&I do bolsista contemple as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina, estando correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

3.2.1 Poderá ser imediatamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, mesmo selecionado(a), não apresente todos os documentos comprobatórios dos critérios e condições estabelecidos no Edital n. 57/2024/PPGE e na Chamada Pública FAPESC Nº 62/2024.

Criciúma, SC, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Angela Cristina Di Palma Back**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação